

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2024.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a realização de tapa-buraco na Rua Pastor Antônio Antunes da Rocha, nº1 (em frente ao CIEP 498 Irmã Dulce) localizada no bairro Chaperó.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e acessibilidade para os moradores e motoristas que trafegam no referido bairro, visto que a rua está muito esburacada, causando danos aos veículos que ali trafegam.

Itaguaí, 03 de maio de 2024.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR